

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7073, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 052/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, objeto AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME	1	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR COM 700 JOGOS POR CAIXA. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL AUTO COPIATIVO, CONFECCIONADO CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.295 DE 04/10/2006, TAMANHO DE 210mx280mm, CADA JOGO DEVERÁ POSSUIR 5 VIAS COM AS SEGUINTE DESTINAÇÕES (1ª VIA NA COR PRETA - DESTINATÁRIO, 2ª VIA NA COR VERDE - ARQUIVO FISCAL, 3ª VIA NA COR AZUL - FISCO DESTINO, 4ª VIA NA COR VERMELHA - FISCO DE ORIGEM, 5ª VIA NA COR VERDE - EMITENTE (PREFEITURA)), A 1ª VIA DEVE POSSUIR SERILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL - PARTE INFERIOR (CANHOTO DE RECEBIMENTO), AS VIAS DEVEM SER APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) OBJETIVANDO EVITAR ENROSCOS E A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DO JOGO DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: 1º VIA, 2º VIA, 5º VIA, 3º VIA E 4º VIA.	INFOCRIATIVA	70,00	590,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018, é de R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
quinze dias de maio de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2018

Pregão Presencial Nº 052/2018

Data da Assinatura: 15/05/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado,

doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 9/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 352/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato. Desse modo o prazo de Vigência encerra-se em 01/09/2018 e o de Execução em 06/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 57/2018, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 28/05/2018, às 13:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL NO ITEM 15.4.5.

ONDE LIA-SE:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante

tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

b) Comprovação de que o equipamento pertence a empresa licitante ou em nome de um dos sócios da empresa (NOTA FISCAL), ou ainda, que esteja a disposição da empresa licitante, mediante apresentação de Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Locação;

b.1) A empresa que ganhar itens com a máquina de características iguais deverá comprovar que possui mais que um equipamento.

b.2) Caso a empresa não seja dona do equipamento deverá apresentar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Aluguel do equipamento conforme característica de cada item.

c) Comprovação mediante cópia da Nota Fiscal ou Especificação técnica emitida pelo Fabricante ou por representante do Fabricante, que os equipamentos/máquinas atendem as especificações descritas no Projeto Básico, inclusive, peso e potência.

d) Apresentar comprovação de registro em CTPS, cópia de Contrato de Trabalho ou Compromisso de Contratação de colaborador nas funções de OPERADOR, MOTORISTA com no mínimo 6 meses experiência em empresa do segmento do objeto desta licitação.

d1) A experiência do colaborador deverá ser comprovada mediante cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) demonstrando vínculo de trabalho anterior na função de Operação e/ou motorista em empresa do segmento vinculado ao objeto desta licitação, por período mínimo de 6 (seis) meses.

LEIA-SE

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

b) Comprovação de que o equipamento pertence a empresa licitante ou em nome de um dos sócios da empresa (NOTA FISCAL), ou ainda, que esteja a disposição da empresa licitante, mediante apresentação de Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Locação;

b.1) A empresa que ganhar itens com a máquina de características iguais deverá comprovar que possui mais que um equipamento.

b.2) Caso a empresa não seja dona do equipamento deverá apresentar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Aluguel do equipamento conforme característica de cada item.

c) Comprovação mediante cópia da Nota Fiscal ou Especificação técnica emitida pelo Fabricante ou por representante do Fabricante, que os equipamentos/máquinas atendem as especificações descritas no Projeto Básico, inclusive, peso e potência.

d) Apresentar comprovação de registro em CTPS, cópia de Contrato de Trabalho ou Compromisso de Contratação de colaborador nas funções de OPERADOR, MOTORISTA com no mínimo 6 meses experiência em empresa do segmento do objeto desta licitação.

d1) A experiência do colaborador deverá ser comprovada mediante cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) demonstrando vínculo de trabalho anterior na função de Operação e/ou motorista em empresa do segmento vinculado ao objeto desta licitação, por período mínimo de 6 (seis) meses.

e) A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.

e.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado

em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 14 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	14/05/18	131.989,34
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	14/05/18	53.553,26
FNDE - Fundeb - 19.144-2	15/05/18	37.075,08

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Capanema

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PBF: Decreto nº 6483 de 20/04/2018
Data da Publicação: Diom
24/04/2018

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:
14 de Maio de 2018
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: 14 de Maio de 2018
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:
14 de Maio de 2018
Plano Intersectorial elaborado em: 11 de Maio de 2018

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Favler Luciano Trapp Faccio	Assistência Social / CRAS	(46) 3552-2126
Edineia Inês Schutz Schwenk	Assistência Social / CRAS	(46) 3552-2126
Fernanda Aline Wunsch	Assistência Social / CRAS	(46) 3552-2126
Loiri Albanese Moraes	Assistência Social / Secretaria da Família	(46) 3552-3029
Sandra Isalete Stevens Pagno	Assistência Social / Secretaria da Família	(46) 3552-3029
Jeandra Wilmsen	Secretaria da Educação	(46) 2602-0820
Daiane Gliciele Pastorini do Amaral	Secretaria da Saúde	(46) 3552-1431

PLANO DE EXECUÇÃO: 2018

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
Levantamento e acompanhamento das famílias que recebem do Programa.	Identificação das famílias para comprovação dos dados informados no CadÚnico	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Acompanhamento das famílias com descumprimento das condicionalidades.	Verificação dos motivos que levaram a baixa frequência escolar, através de entrevista ou mesmo com visita domiciliar se necessário	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 3.000,00
Averiguação da situação declarada.	Acompanhamento e avaliação das famílias beneficiárias a fim de observar possíveis irregularidades quanto às informações prestadas	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 4.000,00

Recadastramento Municipal procurando alcançar 85% das Famílias Beneficiárias do Programa.	Divulgação através de emissoras de rádio local, jornal e outros meios de comunicação	Durante os meses de Agosto e Setembro de 2018	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Instruir as famílias beneficiárias a buscarem novas alternativas de renda a fim de melhorarem a qualidade de vida.	Realização de Reuniões com as famílias, sendo duas reuniões anuais envolvendo todos os beneficiários, além de reuniões locais atingindo todas as localidades e bairros, divulgando os cursos ofertados.	Durante o ano todo, conforme cronograma elaborado	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 7.000,00
Regularizar a situação dos alunos não localizados.	Instruir os responsáveis das escolas estaduais, pelo lançamento da frequência escolar do Bolsa Família na escola quanto a noções básicas do sistema.	Sempre que necessário	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Fortalecimento da parceria com a educação.	Mobilização para fortalecimento da parceria com a educação através da divulgação de serviços já existentes no município e criação de novas oportunidades para os beneficiários, (incentivo a participação em Programas Educacionais ex: EJA, CEEB/A e criação de novos cursos).	Durante o ano todo	() Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 3.500,00
Envolvimento Intersectorial das Áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Responsabilização efetiva do papel de cada área junto ao acompanhamento do Programa Bolsa Família.	Bimestralmente	(x) Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Realizar o acompanhamento de fato das famílias com relação à pesagem.	Realizar busca ativa das famílias que não comparecerem nas datas da pesagem.	De 02 a 06 de abril na primeira vigência e na segunda vigência em data a ser definida	(x) Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 3.000,00





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br